

## Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 757

Pitanga, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

## AIP n° 014/2025 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro — **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Chefe do Setor da Enfermagem, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) compreendido para despesas com Alimentação para Guarapuava/ PR no dia 18 de Novembro para buscar receita na 5ª Regional de saúde.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 17 de Novembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Camille dos Santos Kurta

Chefe do Setor da Enfermagem